



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 19 de agosto de 2022 • Ano VI • Edição N° 1051

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (N° 003/2022) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 003/2022)**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
PÉ DE SERRA - BAHIA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2022–  
CMDI**

**Divulga as Entidades inscritas da  
Sociedade Civil para compor o  
Conselho Municipal dos Direitos  
do Idoso- CMDI - Biênio 2022/2024**

O **Prefeito Municipal** de Pé de Serra/BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, divulga as entidades não governamentais representantes da sociedade civil que se inscreveram para participarem da eleição de escolha dos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprimento do mandato no período de **agosto de 2022 a agosto de 2024**, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

#### **1 – DAS ENTIDADES INSCRITAS**

1. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEDRA BONITA
2. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PÉ DE SERRA
3. PARÓQUIA BOM JESUS
4. IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS

#### **2 - DAS ELEIÇÕES**

2.1- O processo eletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social , que após encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

2.2- A plenária eleitoral será formada pelas entidades previamente inscritas e por participantes devidamente credenciadas/as até o dia 17/08/2022.

2.3- O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de aclamação no dia 22 de agosto de 2022 na sede do Programa Criança Feliz.

2.4 As/os participantes da plenária eleitoral, mencionados no item 1 poderão votar apenas uma vez nas instituições inscritas.

2.5- Terão assento no **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI** as representantes da Sociedade Civil que obtiverem maior número de votos;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
PÉ DE SERRA - BAHIA



**3 – A data da posse será mudada para dia 24 de agosto de 2022.**

4- O presente Edital será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/ Bahia;

4.1- As representantes da sociedade civil, ao serem eleitas exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

Pé de Serra/BA, 19 de agosto de 2022

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito